



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000030/2014-90

CONTRATO SR/PB-0176/2014

**14ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições das Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

**APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 1.487.987,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.691.987,82 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2021, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2022NE000010 e 2022NE000011, nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 18 de janeiro de 2022

**Marcus Vinicius Melo Neto**

Superintendente Regional - DNIT/PB

**Jamesson Farias Correia de Souza**

Coordenador de Administração e Finanças

**Adson Amaral Beserra**

Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014

de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/01/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 20/01/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10284102** e o código CRC **B040B27D**.

Referência: Processo nº 50613.000030/2014-90

SEI nº 10284102



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |